
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 054/2014-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio
Doença em favor da servidora Maria Inês Almeida
Souza.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Maria Inês Almeida Souza, efetiva no cargo de Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospitalar, com remuneração integral a partir de 18/08/2014 e término em 30/01/2015 conforme processo do IPECAN n.º. 035/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 18 de agosto de 2014.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente Do IPECAN
PORT. N.º. 013-A/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador: 709C69DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2014. Edição 1284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>